



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.006/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
LIGIA STRUGALA BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.643.351-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º007.967.959-59, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6573/2011, com fruição no período de 18 de abril de 2016 a 17 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Abril 120 16
DE Nº 10.644
UMUARAMA, 14 04 120 16
Imul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS